



**Portaria 55.2022 de 27 de Junho de 2022**

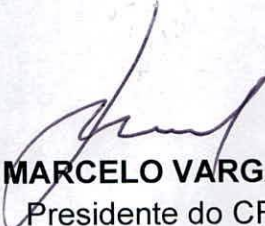
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a colaboradora **Gabriely Brazão Pinheiro** para participar de treinamento no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso relacionado ao setor de fiscalização, para aprimoramento nos procedimentos de fiscalização no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no período de 11 a 14 de julho de 2022, conforme resposta do Of. nº 00950/2022/CRO-MT.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório pde diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
**JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD**  
Presidente do CRO-RO